



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: 21/03/2025

Presidente 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 16/2025.

Do Vereador JOSE MARCONE DO N. GOMES
A SECRETARIA DE SAÚDE DE NEOPOLIS
Ilmo. Sr. MARCÍLIO JORGE DOS SANTOS

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro urgentemente a Secretaria de Saúde a implementação do agendamento de exames e consultas com especialistas nas unidades básicas de saúde dos povoados no município de Neópolis.

Justificativa:

A implementação do agendamento de exames e consultas com especialistas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos povoados do município de Neópolis é fundamental para melhorar o acesso à saúde da população. Atualmente, muitos moradores dos povoados enfrentam desafios significativos para marcar esses atendimentos, tendo que se deslocar até a sede do município, o que representa não apenas um gasto financeiro, mas também uma perda de tempo valioso, principalmente para aqueles que trabalham ou têm outras responsabilidades.

Esse problema é ainda mais acentuado para os residentes das áreas mais distantes, onde o transporte público é escasso e muitas vezes ineficiente. A dificuldade em obter um agendamento adequado resulta em longas filas e espera por atendimento, causando frustração e ansiedade entre os pacientes que necessitam de cuidados médicos urgentes.

Ao permitir o agendamento direto nas UBS dos povoados, poderíamos proporcionar uma solução prática que beneficiaria diretamente a comunidade. Isso não apenas facilitaria o acesso a serviços essenciais de saúde, mas também promoveria um atendimento mais humanizado e próximo da realidade

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: 31/03/2025



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
Presidente 1º Secretário

Presidente 1º Secretário
OBS: _____
VOTOS CONTRA _____
VOTOS FAVORÁVEIS _____
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
DE _____
SESSÃO ORDINÁRIA Nº _____
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE

dos moradores. Além disso, essa mudança reduziria as filas nos locais centrais de agendamento, otimizando o fluxo de atendimento e melhorando a satisfação da população com os serviços de saúde oferecidos.

Portanto, solicitamos a implementação dessa medida com urgência, visando garantir que todos os cidadãos tenham direito ao acesso à saúde de forma digna e eficiente.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 07 de março de 2025.

Jose Marcene do Nascimento Gomes
JOSE MARCONE DO N. GOMES

Vereador